

**Edital ATAC-049-14-DLO-CEJ**

Estarão abertas na Secretaria do Departamento de Letras Orientais, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala: 25- Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, no período de 17/10/2014 a 05/11/2014, as inscrições para preenchimento de 1 (uma) vaga para a função de monitor bolsista, junto ao Centro de Estudos Judaicos do Departamento de Letras Orientais.

O monitor será responsável pelo atendimento ao público que comparece ao referido Centro; aos professores da área de língua e literatura hebraica; auxílio aos alunos pesquisadores do centro; divulgação dos eventos promovidos pelo centro; divulgação da revista; manutenção, organização e limpeza do acervo da biblioteca comunicação e relacionamento com entidades universitárias e judaicas.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação, habilitação-Letras que tenham completado pelo menos quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma pela USP, não necessariamente da habilitação de Hebraico, mas é imprescindível que tenha conhecimento avançado da língua Hebraica (leitura e escrita).

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, correspondente a R\$644,41, por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O calendário do processo seletivo será definido oportunamente e divulgado pela Secretaria do Departamento de Letras Orientais.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.